

Servidor(a): Alexsandro de Araújo Gomes

SIAPE: 3105338

Cargo: Assistente de Aluno

Unidade de Lotação: Campus Porto Grande

Tempo de exercício no cargo: 7 anos, 5 meses, 14 dias (2722 dias)

Nível de RSC pleiteado: V

MEMORIAL DESCRITIVO

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE V

Servidor: Alexsandro de Araujo Gomes

Cargo: Assistente de Aluno – PCCTAE

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP

Unidade de exercício: Campus Agrícola Porto Grande

Nível pleiteado: RSC-PCCTAE V

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional, formativa e institucional de **Alexsandro de Araujo Gomes**, servidor integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, Campus Agrícola Porto Grande, para fins de requerimento do **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE V**.

O memorial foi elaborado a partir da documentação comprobatória apresentada, buscando demonstrar de forma sistemática a construção de conhecimentos, competências e experiências decorrentes da atuação profissional do servidor na dinâmica institucional do ensino, da gestão, da extensão, das ações de assistência e das atividades técnico-administrativas.

O RSC-PCCTAE possui como fundamento o reconhecimento do saber não instituído construído pelo servidor no exercício profissional. O Decreto nº 13.048/2026 determina que o memorial descreva a trajetória profissional e individual e demonstre os saberes, competências e experiências relacionados ao nível pleiteado.

Nesse sentido, o presente documento não se limita a apresentar uma relação cronológica de portarias e certificados. Busca demonstrar **como as diferentes experiências contribuíram para a ampliação da capacidade profissional, para a assunção de responsabilidades institucionais e para a qualificação da atuação como servidor público da educação profissional, científica e tecnológica.**

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E INSTITUCIONAL

A trajetória profissional apresentada neste memorial é marcada pela atuação no serviço público federal e, particularmente, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

No exercício do cargo de **Assistente de Aluno**, a atuação profissional desenvolveu-se em contato direto com a comunidade acadêmica e com os diferentes processos institucionais relacionados à permanência, ao acompanhamento e ao desenvolvimento dos estudantes.

Ao longo da carreira, entretanto, a atuação documentada ultrapassou a dimensão estritamente rotineira do cargo.

As portarias apresentadas demonstram sucessivas designações para **comissões, programas, ações institucionais, eventos acadêmicos,**

atividades de gestão e processos administrativos, revelando uma trajetória de participação transversal na instituição.

Entre as experiências destacam-se:

- participação em comissão de regulamentação discente;
- participação em comissão eleitoral institucional;
- participação em comissão responsável pela execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;
- participação em comissão de readequação do calendário letivo;
- participação na organização do Encontro Pedagógico 2024.2;
- participação na organização dos Jogos do Instituto Federal – JIFAP 2024;
- atuação em grupo de trabalho técnico de arbitragem do JIFAP;
- participação em comissão permanente relacionada à confirmação complementar à autodeclaração;
- participação na comissão de Colação de Grau;
- participação na organização do Encontro Pedagógico 2026;
- designação para fiscalização substituta administrativa de contrato de fornecimento de alimentação;
- participação em formação relacionada às bancas de heteroidentificação;
- formação em inteligência artificial;
- formação continuada em gestão, liderança, controle social, políticas públicas, trabalho remoto e comunicação escrita.

Esse conjunto evidencia uma trajetória caracterizada pela **disponibilidade para assumir responsabilidades institucionais, participação em processos coletivos, desenvolvimento contínuo e aquisição de competências que complementam e qualificam a execução das atribuições funcionais**.

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A formação acadêmica constitui componente relevante da trajetória apresentada.

O servidor possui **Licenciatura em Filosofia pelo Instituto de Ensino Superior do Amapá – IESAP**, com conclusão registrada no diploma apresentado. O documento comprobatório integra o conjunto documental deste requerimento.

Essa formação superior representa uma ampliação significativa do repertório intelectual e profissional, especialmente por envolver conhecimentos relacionados à reflexão crítica, ética, cidadania, sociedade, argumentação, pensamento sistemático e análise de problemas.

Importante registrar que a graduação em Filosofia **não é a titulação utilizada para a percepção do Incentivo à Qualificação atualmente percebido pelo servidor**, uma vez que o IQ decorre de **curso de pós-graduação lato sensu – Especialização**.

Dessa forma, a Licenciatura em Filosofia é apresentada, no presente memorial, no **Requisito VI – Critério Específico 4**, que atribui 15 pontos à conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo, desde que o curso não seja utilizado para percepção do IQ.

Além da formação superior, a trajetória revela investimento contínuo em capacitação profissional.

Foram identificadas oito capacitações com carga horária mínima de dez horas, adequadas ao **Requisito II – Critério Específico 9**, que prevê um ponto por capacitação.

Entre elas encontram-se:

- **Gestão Pessoal – Base da Liderança**, com 50 horas;
- **A Liderança Pública em Tempos de Crise**, com 10 horas;

- **Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente**, com 20 horas;
- **Controle Social**, com 20 horas;
- **Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico**, com 20 horas/aula;
- **Noções Básicas do Trabalho Remoto**, com 10 horas;
- **Noções de Inteligência Artificial – EAD**, com 40 horas;
- **Participação em Bancas de Heteroidentificação**, com 24 horas.

A formação em inteligência artificial, realizada no próprio IFAP – Campus Agrícola Porto Grande, evidencia a busca por atualização diante de novas tecnologias. O certificado registra curso de extensão de 40 horas realizado em 2025.

A formação em heteroidentificação possui especial relevância institucional. Além de comprovar 24 horas de formação, o próprio IFAP reconheceu a contribuição do servidor para o fortalecimento das políticas institucionais de promoção da equidade étnico-racial.

4. PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES E PROJETOS INSTITUCIONAIS

Um dos aspectos mais expressivos da trajetória apresentada é a participação em diferentes ações institucionais.

Para fins de otimização, essas atividades foram direcionadas prioritariamente ao **Requisito II – Critério 2**, que atribui **4,5 pontos por projeto**, contemplando participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, programas e/ou ações institucionais.

A opção por esse enquadramento é mais vantajosa do que utilizar automaticamente todas as portarias no Requisito I, cujo Critério 3 atribui 3 pontos por designação.

4.1. Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

A Portaria nº 40/2024 designou o servidor para integrar a **Comissão local responsável pela execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA no Campus Porto Grande**.

O próprio ato administrativo registra a parceria entre o IFAP e a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB e menciona atividades de fiscalização do recebimento de mercadorias, planejamento, organização e procedimentos necessários para alcançar o objetivo de ofertar alimentação aos estudantes.

Trata-se de evidência particularmente consistente de atuação em **programa institucional**, com interface entre gestão, assistência estudantil, planejamento e execução de política de alimentação.

Enquadramento proposto: Requisito II – Critério 2 – 4,5 pontos.

4.2. Jogos do Instituto Federal – JIFAP 2024

A Portaria nº 2.229/2024 integra o conjunto documental relativo ao planejamento, organização e execução dos Jogos do Instituto Federal – JIFAP 2024.

A documentação demonstra ainda a existência de diferentes grupos de trabalho e atribuições técnicas.

No **Grupo de Trabalho – Arbitragem**, por exemplo, estavam previstas atividades de organização e supervisão da arbitragem, disponibilização de súmulas, recepção das equipes e providências relacionadas a materiais e infraestrutura. O nome do servidor consta expressamente entre os integrantes do grupo.

A atividade permitiu desenvolver competências relacionadas à organização de eventos institucionais, planejamento, articulação entre equipes, cumprimento de procedimentos e apoio à execução de atividades esportivas de alcance institucional.

Enquadramento proposto: Requisito II – Critério 2 – 4,5 pontos.

A Portaria nº 2.414/2024, posteriormente, registrou **elogio institucional aos servidores que atuaram na comissão**, reconhecendo o trabalho desenvolvido na execução do JIFAP e destacando a importância do evento para integração, permanência, sucesso discente, inclusão e cidadania.

Esse elogio será utilizado **como elemento qualitativo do memorial**, e não como pontuação autônoma no Requisito III, pois o documento comprova elogio, não uma premiação formal.

4.3. Regulamentação discente

A Portaria nº 79/2023 designou o servidor para integrar a comissão local referente à **regulamentação discente do Campus Porto Grande para o semestre 2023.2**, atribuindo aos integrantes as responsabilidades inerentes.

A participação proporcionou experiência relacionada à análise e discussão de aspectos da vida acadêmica, organização institucional e regulamentação das relações entre instituição e estudantes.

Enquadramento proposto: Requisito II – Critério 2 – 4,5 pontos.

4.4. Readequação do calendário letivo

A Portaria nº 46/2024 constituiu comissão local responsável pela **readequação do calendário letivo 2024**, abrangendo os níveis Técnico e Superior do Campus Agrícola Porto Grande e o Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari. O servidor consta expressamente como membro.

A atividade revela participação em processo institucional de planejamento acadêmico e gestão, envolvendo organização temporal das atividades de ensino e adequação do funcionamento institucional.

Enquadramento proposto: Requisito II – Critério 2 – 4,5 pontos.

4.5. Encontro Pedagógico 2024.2

A Portaria nº 53/2024 designou o servidor como membro da **Comissão Organizadora do Encontro Pedagógico 2024.2 do Campus Agrícola Porto Grande**, atribuindo aos integrantes as responsabilidades inerentes à organização do evento.

A participação possibilitou contato com processos de planejamento e organização de ação institucional relacionada à dimensão pedagógica, fortalecendo a compreensão do funcionamento coletivo da instituição e da integração entre os diferentes segmentos profissionais.

Enquadramento proposto: Requisito II – Critério 2 – 4,5 pontos.

4.6. Comissão Permanente de Confirmação Complementar à Autodeclaração

A Portaria nº 2.039/2025 instituiu a **Comissão Permanente de Confirmação Complementar à Autodeclaração**, destinada à aplicação da reserva de vagas para pessoas negras no âmbito do IFAP, incluindo expressamente o servidor entre os membros da comissão do Campus Porto Grande.

A atividade relaciona-se diretamente às políticas institucionais de inclusão, diversidade, equidade e democratização do acesso à educação pública.

Além da designação formal, a experiência foi precedida e complementada por formação específica em **Bancas de Heteroidentificação**, demonstrando desenvolvimento de competências relacionadas às políticas de equidade étnico-racial.

Enquadramento proposto: Requisito II – Critério 2 – 4,5 pontos.

4.7. Comissão de Colação de Grau

A Portaria nº 11/2026 constituiu a comissão da **Colação de Grau 2026-1 dos Cursos Superiores do Campus Porto Grande**, incluindo o servidor entre os integrantes.

A participação demonstra envolvimento em ação institucional relacionada à conclusão da trajetória acadêmica dos estudantes, exigindo articulação entre diferentes segmentos e apoio à organização de atividade acadêmica formal.

Enquadramento proposto: Requisito II – Critério 2 – 4,5 pontos.

Os dois arquivos referentes à Colação de Grau foram tratados como **um único documento/uma única atividade**, evitando qualquer possibilidade de duplicidade.

4.8. Encontro Pedagógico 2026

A Portaria nº 110/2026 designou o servidor para a **Comissão Organizadora do Encontro Pedagógico 2026**, realizado no Campus Agrícola Porto Grande.

A atividade demonstra continuidade da participação institucional em ações de natureza pedagógica e organizacional, revelando que a atuação do servidor em processos coletivos não se restringiu a uma experiência isolada.

Enquadramento proposto: Requisito II – Critério 2 – 4,5 pontos.

5. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO ELEITORAL – REQUISITO I

Para preservar uma atividade que possui **enquadramento particularmente direto no Requisito I**, foi reservada para esse requisito a participação na **Comissão Local Eleitoral do Campus Porto Grande**.

Declaração da Comissão Eleitoral Central certifica que o servidor atuou como **membro titular e representante da categoria técnico-administrativa**, no período de 11/08/2023 a 15/09/2023, totalizando 40 horas.

A atividade se enquadra no:

Requisito I – Critério Específico 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês regularmente instituídos.

Pontuação: 3 pontos.

A opção é estratégica porque permite manter uma evidência muito clara no Requisito I, enquanto as demais comissões são utilizadas no Requisito II, de maior pontuação por atividade.

6. RESPONSABILIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

A experiência de fiscalização contratual constitui uma das evidências mais relevantes deste memorial.

A Portaria nº 19/2022 – DIGERAL/PTG/IFAP designou o servidor, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, como **fiscal substituto administrativo** do Processo nº 23228.001582/2017-39, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (almoço) aos alunos dos cursos Técnico Integrado Integral do Campus Porto Grande.

Essa designação representa clara **assunção de responsabilidade técnico-administrativa adicional**, uma vez que a fiscalização contratual não constitui mera participação em comissão, mas encargo formal relacionado ao acompanhamento da execução de contratação pública.

O Decreto nº 13.048/2026 prevê expressamente o **Requisito IV – Critério 3**, referente ao exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos, com pontuação de **4,5 pontos por designação**.

Assim:

Requisito IV – Critério Específico 3: 4,5 pontos.

Essa experiência possui especial importância para o RSC V porque demonstra objetivamente **ampliação de responsabilidade para além da execução ordinária das atribuições do cargo**, aspecto que o Decreto exige que seja demonstrado no processo.

7. PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

7.1. Licenciatura em Filosofia

O servidor concluiu **Licenciatura em Filosofia pelo Instituto de Ensino Superior do Amapá – IESAP** .

O diploma apresentado comprova a conclusão da graduação, incluindo a colação de grau em 19 de agosto de 2011 e o respectivo registro documental.

Considerando que:

- a graduação é superior à escolaridade exigida para o ingresso no cargo;
- a Licenciatura em Filosofia **não é utilizada para a percepção do Incentivo à Qualificação atual** ;
- o IQ atualmente percebido decorre de **pós-graduação lato sensu – Especialização** ;

a graduação pode ser enquadrada no **Requisito VI – Critério Específico 4** .

O critério prevê **15 pontos por curso**.

Pontuação: 15 pontos.

A formação filosófica também contribuiu para o desenvolvimento de competências de reflexão crítica, argumentação, análise ética, compreensão das relações sociais e interpretação de problemas complexos, conhecimentos que enriquecem a atuação profissional no ambiente educacional.

8. FORMAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

As capacitações realizadas ao longo da trajetória revelam processo contínuo de atualização profissional.

8.1. Gestão Pessoal – Base da Liderança

Curso de 50 horas, contemplando desenvolvimento biopsicossocial, dimensões psicológica e social, psicologia positiva, valores, forças de caráter e técnicas de coaching.

1 ponto – Requisito II.9.

8.2. A Liderança Pública em Tempos de Crise

Curso de 10 horas, com conteúdos sobre liderança, enfrentamento de crises, boas práticas e diretrizes oficiais.

1 ponto – Requisito II.9.

8.3. Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente

Curso de 20 horas sobre políticas públicas, conselhos de direitos, demandas de atuação e limites e possibilidades da participação institucional.

1 ponto – Requisito II.9.

8.4. Controle Social

Curso de 20 horas, envolvendo controle institucional, controle social e cidadania.

1 ponto – Requisito II.9.

8.5. Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico

Curso de 20 horas/aula, voltado ao domínio das alterações do Acordo Ortográfico e ao uso adequado da língua portuguesa.

1 ponto – Requisito II.9.

8.6. Noções Básicas do Trabalho Remoto

Curso de 10 horas, com conteúdos relacionados à organização de equipes, criação de plano de ação e condições de trabalho remoto.

1 ponto – Requisito II.9.

8.7. Noções de Inteligência Artificial – EAD

Minicurso de extensão de 40 horas promovido pelo IFAP – Campus Agrícola Porto Grande.

1 ponto – Requisito II.9.

8.8. Participação em Bancas de Heteroidentificação

Curso de 24 horas realizado pelo IFAP, com reconhecimento institucional da contribuição do servidor para o fortalecimento das políticas de promoção da equidade étnico-racial.

1 ponto – Requisito II.9.

Total das capacitações

8 capacitações × 1 ponto = 8 pontos.

Essas formações demonstram uma trajetória de **aprendizagem continuada e diversificada**, envolvendo liderança, cidadania, políticas públicas, comunicação, novas tecnologias, organização do trabalho e políticas de inclusão.

9. SÍNTESE DAS COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS

A análise integrada das experiências permite identificar um conjunto de saberes e competências que ultrapassa a simples execução das tarefas ordinárias do cargo.

9.1. Competências técnico-administrativas

A fiscalização de contrato de alimentação proporcionou experiência formal em processo de contratação pública e acompanhamento de serviço institucional, representando ampliação objetiva de responsabilidades.

9.2. Competências de planejamento e organização

As participações nas comissões de PAA, calendário letivo, Encontros Pedagógicos, JIFAP e Colaço de Grau proporcionaram experiências em planejamento, organização, articulação de equipes e execução de ações institucionais.

9.3. Competências relacionadas à gestão educacional

A participação na regulamentação discente e na readequação do calendário letivo ampliou a compreensão sobre processos acadêmicos e administrativos que sustentam o funcionamento institucional.

9.4. Competências de inclusão e diversidade

A participação na Comissão Permanente de Confirmação Complementar à Autodeclaração, associada à capacitação em heteroidentificação, possibilitou o desenvolvimento de conhecimentos específicos relacionados à promoção da equidade e à implementação de políticas institucionais de inclusão.

9.5. Competências digitais e de inovação

A formação em Inteligência Artificial representa atualização diante de tecnologias emergentes e potencialmente aplicáveis ao ambiente administrativo e educacional.

9.6. Competências de liderança e trabalho coletivo

As formações em liderança e a participação em diferentes comissões contribuíram para desenvolver capacidade de articulação,

comunicação, tomada de decisão, cooperação e atuação interdisciplinar.

9.7. Competências de cidadania e participação social

As formações em Controle Social e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente ampliaram conhecimentos relacionados à participação social, políticas públicas, cidadania e controle das ações estatais.

10. CONTRIBUIÇÃO PARA A INSTITUIÇÃO

O conjunto das experiências apresentadas demonstra que a atuação profissional do servidor contribuiu para diferentes dimensões do funcionamento do IFAP.

No campo da **assistência estudantil**, destaca-se a participação no Programa de Aquisição de Alimentos, diretamente relacionado à oferta de alimentação aos estudantes. A própria Portaria do PAA registra a necessidade de planejamento, organização e fiscalização do recebimento dos alimentos para assegurar o objetivo institucional de oferta de alimentação aos estudantes.

No campo da **gestão acadêmica**, destaca-se a participação na regulamentação discente e na readequação do calendário letivo.

Na dimensão **pedagógica**, registra-se a participação nas comissões organizadoras dos Encontros Pedagógicos de 2024 e 2026.

Na dimensão de **esporte, integração e permanência estudantil**, destaca-se a participação no JIFAP 2024, cujo reconhecimento institucional ressaltou sua importância para integração entre unidades, permanência e sucesso discente, inclusão e cidadania.

Na dimensão de **inclusão e diversidade**, destaca-se a atuação na Comissão Permanente de Confirmação Complementar à Autodeclaração e a formação específica em heteroidentificação.

Na dimensão de **gestão contratual**, destaca-se a designação como fiscal substituto administrativo de contrato de fornecimento de alimentação.

Assim, as experiências não representam atividades isoladas, mas um conjunto articulado de contribuições para **ensino, gestão, assistência estudantil, extensão, inclusão, organização acadêmica e funcionamento administrativo do Campus**.

11. QUADRO DE OTIMIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO

A distribuição proposta é a seguinte:

Requisito	Critério	Atividade	Pontos
I	3	Comissão Eleitoral Local – Campus Porto Grande	3,0
II	2	Regulamentação discente – Portaria 79/2023	4,5
II	2	PAA – Portaria 40/2024	4,5
II	2	Readequação do calendário – Portaria 46/2024	4,5
II	2	Encontro Pedagógico 2024.2 – Portaria 53/2024	4,5
II	2	JIFAP 2024 – Portaria 2.229/2024	4,5
II	2	Comissão de confirmação complementar à autodeclaração – Portaria 2.039/2025	4,5
II	2	Colação de Grau 2026-1 – Portaria 11/2026	4,5
II	2	Encontro Pedagógico 2026 – Portaria 110/2026	4,5
II	9	8 capacitações	8,0
IV	3	Fiscal substituto administrativo de contrato de alimentação	4,5
VI	4	Licenciatura em Filosofia – IESAP, não utilizada para IQ	15,0
		TOTAL	66,5

Critérios específicos alcançados

- 1. Requisito I – Critério 3
- 2. Requisito II – Critério 2
- 3. Requisito II – Critério 9

4. Requisito IV – Critério 3

5. Requisito VI – Critério 4

Total: 5 critérios específicos.

Pontuação proposta: 66,5 pontos.

O requisito do RSC V é de **52 pontos e cinco critérios específicos**, com pelo menos um critério dos Requisitos IV, V ou VI. A proposta alcança 66,5 pontos e possui **dois requisitos distintos nessa faixa obrigatória: IV e VI**.

12. OBSERVAÇÃO ESTRATÉGICA SOBRE A OTIMIZAÇÃO

A distribuição acima foi feita deliberadamente.

As diversas portarias de comissão poderiam, em princípio, ser direcionadas ao **Requisito I – Critério 3**, que vale 3 pontos por designação. Entretanto, várias delas também documentam participação em **programas e ações institucionais**, hipótese contemplada pelo Requisito II – Critério 2, que vale 4,5 pontos por projeto.

Por isso, o memorial privilegia o Requisito II sempre que a documentação permitir demonstrar que a participação ocorreu em **programa ou ação institucional**, preservando a Comissão Eleitoral para o Requisito I, onde seu enquadramento é especialmente direto.

Essa opção produz uma pontuação maior sem utilizar qualquer atividade duas vezes.

Também não foi utilizada a Portaria nº 2.414/2024 como premiação no Requisito III. O documento comprova **elogio institucional**, não premiação formal. A experiência do JIFAP já está sendo utilizada uma única vez no Requisito II.2.

Essa postura é importante porque o Decreto estabelece expressamente que cada atividade somente pode ser considerada uma vez.

13. CONCLUSÃO

A trajetória apresentada demonstra um processo contínuo de desenvolvimento profissional marcado pela participação em diferentes dimensões da vida institucional.

A atuação como **Assistente de Aluno** foi acompanhada pela construção de competências que ultrapassam a execução ordinária das atribuições do cargo, mediante participação em programas, projetos e ações institucionais, atuação em comissões, formação continuada e assunção de responsabilidades técnico-administrativas.

Destacam-se, nesse percurso, a participação no Programa de Aquisição de Alimentos, a atuação no planejamento e execução do JIFAP, a participação em processos de regulamentação discente e planejamento acadêmico, o envolvimento em ações pedagógicas, a participação em política institucional de equidade étnico-racial e a designação formal para fiscalização administrativa de contrato de alimentação.

A formação continuada complementou essa experiência, abrangendo liderança, gestão pessoal, políticas públicas, controle social, trabalho remoto, comunicação escrita, inteligência artificial e heteroidentificação.

A formação superior em **Licenciatura em Filosofia pelo Instituto de Ensino Superior do Amapá – IESAP**, não utilizada para a percepção do Incentivo à Qualificação, acrescenta ainda uma dimensão acadêmica e intelectual à trajetória profissional.

O conjunto documental, portanto, evidencia o desenvolvimento de competências relacionadas a:

- planejamento e organização;
- gestão institucional;
- trabalho em equipe;
- articulação intersetorial;
- acompanhamento de processos;
- fiscalização administrativa;

- políticas de assistência estudantil;
- inclusão e diversidade;
- organização acadêmica;
- liderança e comunicação;
- cidadania e participação social;
- tecnologias e inovação;
- compreensão crítica das relações educacionais e institucionais.

Essas experiências demonstram uma atuação profissional que contribui para o funcionamento institucional em diferentes dimensões e que amplia a capacidade de execução das atribuições do cargo.

O Decreto nº 13.048/2026 determina que a decisão da CRSC-PCCTAE considere se o servidor possui **saberes e competências diferenciados que qualificam a execução ordinária das atribuições do cargo e contribuem para o aprimoramento da atuação ou para os resultados institucionais.**

É precisamente nessa perspectiva que a trajetória apresentada deve ser compreendida: não como simples acumulação de certificados ou designações, mas como **processo contínuo de construção de saberes profissionais, ampliação de responsabilidades e participação qualificada na consecução dos objetivos institucionais do IFAP.**

Diante do conjunto das evidências apresentadas, com **66,5 pontos na distribuição otimizada proposta e cinco critérios específicos distintos**, sendo contemplados os Requisitos **I, II, IV e VI**, considero demonstrado o atendimento aos requisitos necessários ao **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE V.**

Assim, submeto o presente Memorial Descritivo à apreciação da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências, requerendo o reconhecimento da trajetória profissional e dos saberes e competências desenvolvidos ao longo da carreira, para fins de concessão do **RSC-PCCTAE V.**

Alexsandro de Araujo Gomes

Servidor Técnico-Administrativo em Educação

Assistente de Aluno – IFAP

Campus Agrícola Porto Grande

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexsandro de Araujo Gomes, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 31/08/2026 16:15:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189675

Código de Autenticação: 9dc591d827

